DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos do Prefeito	9
Outros Atos	10
PODER LEGISLATIVO DE AVAÍ	14
Atos Oficiais	14
Leis	14
Resoluções	14
Atos Legislativos	16
Atos de Mesa	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1499 , DE 14 DE ABRIL DE 2021

Transfere recursos do orçamento vigente de 2021

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí -sp, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 2360 de 15 de julho de 2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2360, de 15 de julho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaí-sp, 14 de abril de 2021

HELLEN FERNANDES R. COELHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na
Forma da Lei – Data Supra

DIRÇO VIEIRA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Ficha:14	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00	Planejamento Governamental MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 **DEPARTAMENTO JURÍDICO, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

Ficha:36	04.122.0005.2005.0000 3.3.90.39.00	Administração Geral Licitações OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 **CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO**

Ficha:65	04.123.0008.2008.0000 3.3.90.91.00	Gestão Financeira SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 03 **ENSINO FUNDAMENTAL**

Ficha:124	12.361.0016.2016.0003 3.3.90.30.00	Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 **FUNDEB**

Ficha:141	12.361.0017.2017.0002 3.1.90.13.00	Fundeb Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 06 **MERENDA ESCOLAR**

Ficha:192	12.365.0022.2022.0002 3.3.90.30.00	Merenda Escolar Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha:254	10.301.0029.2029.0014 3.3.90.39.00	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00
Ficha:266	10.301.0029.2029.0022 3.3.90.30.00	Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Ficha:267	10.301.0029.2029.0022 3.3.90.39.00	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ficha:305	08.244.0033.2033.0002 3.3.90.36.00	Programa de Proteção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00
Ficha:336	08.244.0033.2035.0006	Programa de Proteção Social	10.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 04 **SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM**

Ficha:417 26.782.0042.2044.0000 Transporte Rodoviário 15.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **185.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Ficha: 13 04.122.0002.2002.0000 Planejamento Governamental -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 **DEPARTAMENTO JURÍDICO, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

Ficha: 35 04.122.0005.2005.0000 Administração Geral Licitações -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 **CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO**

Ficha: 56 04.123.0008.2008.0000 Gestão Financeira -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 03 **ENSINO FUNDAMENTAL**

Ficha: 108 12.361.0016.2016.0000 Ensino Fundamental -25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 114 12.361.0016.2016.0000 Ensino Fundamental -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 122 12.361.0016.2016.0002 Ensino Fundamental -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 **FUNDEB**

Ficha: 146 12.361.0017.2017.0002 Fundeb Ensino Fundamental -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 06 **MERENDA ESCOLAR**

Ficha: 193 12.365.0022.2022.0003 Merenda Escolar Ensino Infantil -5.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 06 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Ficha: 235	10.301.0029.2029.0001	Proteção Social Básica		-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 249	10.301.0029.2029.0011	Proteção Social Básica		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 07 01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha: 316	08.244.0033.2034.0000	Programa de Proteção Social		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 324	08.244.0033.2035.0002	Programa de Proteção Social		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
	02 09 04	**SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM**		
Ficha: 420	26.782.0042.2044.0000	Transporte Rodoviário		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				**-185.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI

Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1510 , DE 30 DE ABRIL DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

02	03	02	**CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO**	
	68	04.123.0008.2008.0001	Manutenção da Contabilidade e Almoxarifado	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 034	Recursos Vinculados - Estado	
02	06	01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	228	10.301.0029.2029.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	256	10.301.0029.2029.0020	Manutenção da Proteção Social Básica	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 015	Agentes Comunitários de Saúde ACS	
	266	10.301.0029.2029.0022	Manutenção da Proteção Social Básica	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	COVID-19 UNIÃO	
	267	10.301.0029.2029.0022	Manutenção da Proteção Social Básica	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	COVID-19 UNIÃO	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações nas seguintes dotações orçamentárias:

02	02	02	**DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA MILITAR**	
	42	04.122.0006.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	**CRECHE**	
	84	12.365.0014.2014.0000	Manutenção da Creche	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI

Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

	86	12.365.0014.2014.0000 3.3.90.36.00 01 210 000	Manutenção da Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-30.000,00
02 06 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
	270	10.301.0030.2030.0001 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção da Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00
	271	10.301.0030.2030.0001 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção da Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-15.000,00
	282	10.304.0031.2031.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00
02 07 02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
	341	08.243.0034.2036.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do Fundo Municipal Criança e Adolescente MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.000,00
	342	08.243.0034.2036.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Fundo Municipal Criança e Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00
	343	08.243.0034.2036.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Fundo Municipal Criança e Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00
	345	08.243.0034.2036.0002 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do Fundo Municipal Criança e Adolescente MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.000,00
02 07 04	**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
	359	08.244.0036.2038.0000 3.3.50.43.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Assistência Social SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO GERAL	-10.000,00
02 08 02	**MEIO AMBIENTE**			
	376	18.542.0038.2040.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços de Controle Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00
	378	18.542.0038.2040.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços de Controle Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00
	380	18.542.0038.2040.0001 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços de Controle Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI

Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

	386	18.542.0038.2040.0003	Manutenção dos Serviços de Controle Ambiental	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 02		**VIAS PÚBLICAS**		
	401	15.451.0040.2042.0000	Manutenção Serviços de Vias Públicas	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Total das anulações **-230.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí-sp, 30 de abril de 2021

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na
Forma da Lei – Data Supra

DIRÇO VIEIRA
Chefe de Gabinete

Atos do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeiturai@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

PORTARIA Nº 1978/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e da outras providencias.

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO1°- Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1- Renata Oliveira da Silva – RG: 32.179.285-3 - Cargo: Engenheira Agrônoma;
2- Neusa de Moraes Gonçalvez de Souza - RG: 26.444.193-X - Cargo: Servente;
3- Camila Belisário Pereira- RG: 41.184.793-4 - Cargo: Auxiliar de Escritório

ARTIGO 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaí, 11 de maio de 2021.

Hellen F. R. Coelho

PREFEITA MUNICIPAL
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI

Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
prefeitura@avai.sp.gov.br / www.avai.sp.gov.br

Em atendimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Avaí, vem notificar que foram liberados os recursos financeiros federais descritos abaixo:

Recursos **Ministério da Saúde**	**Ficha** **-**	**Mês/2021** **Abril**	**Data** **Liberação**
Incentivo e Incremento Financeiro da APS Atenção Básica	**110**	5.643,75	05/04/2021
Agentes Comunitários da Saúde	**111**	10.850,00	05/04/2021
Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde Covid-19	**112**	-	-
Atenção à Saúde Procedimento MAC	**113**	2.545,52	05/04/2021
Incentivo e Assistência Financeira Vigilância em Saúde	**114**	952,20	05/04/2021
Programa da Assistência Farmacêutica e Insumos	**115**	1.733,46	05/04/2021
Incentivo Financeiro da APS Capitação Ponderada	**184**	21.249,20	05/04/2021
Programa de Informatização da APS	**185**	2.000,00	05/04/2021
Incentivo Financeiro da APS Percapita de Transição	**186**	-	-
Vigilância em Saúde Combate a Endemias	**187**	3.100,00	05/04/2021
Incentivo P/ Ações Estratégicas	**190**	1.226,50	07/04/2021
Incentivo Financeiro P/Execução de Ações de Vigilância Sanitária	**191**	-	-
Recursos **Ministério da Educação**	**Ficha** **-**	**Mês/2021** **Abril**	
Transferência do Salário Educação – QESE	**116**	24.861,28	15/04/2021
Transferência Dinheiro Direto da Escola	**117**	-	-
FNDE Auxílio Merenda Escolar PNAE Fundamental	**118**	3.455,20	08/04/2021
FNDE Auxílio Merenda Escolar PNAE – Pré-Escola	**119**	1.102,40	08/04/2021
FNDE Auxílio Merenda Escolar PNAEC – Creche	**120**	663,40	08/04/2021
FNDE Auxílio Merenda Escolar PNAEN – Médio	**121**	2.764,80	08/04/2021
FNDE Auxílio Merenda Escolar Indígena	**122**	1.945,80	08/04/2021
FNDE Auxílio Transporte de Alunos PNATE – Ensino Fundamental	**123**	2.870,17	08/04/2021
FNDE Brasil Carinhoso	**124**	-	-
PNDE Construção da Creche Municipal	**156**	-	-

-

Avaí-sp, 30 de abril de 2021

MICHELLE NATALY FORTI
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI
PÇA MAJOR GASP.DE QUADROS, 460
46137436/0001-28 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	67.989,62	18.814,10	86.803,72
1118.01.1.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	16.358,58	1.447,57	17.806,15
1118.01.1.1.02.00	IPTU - PRINCIPAL TERRITORIAL	94.874,72	11.690,38	106.565,10
1118.01.4.1.01.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	210.362,61	17.396,00	227.758,61
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA -ISS	294.294,77	91.158,84	385.453,61
1118.02.3.1.02.00	ISS - REPASSE SIMPLES NACIONAL	35.939,36	1.022,23	36.961,59
1128.01.1.1.00.01	TAXA FISCALIZ.VIGILâNCIA SANITáRIA-PRINCIPAL	0,00	347,93	347,93
1128.01.1.1.00.02	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO	340,00	0,00	340,00
1128.02.9.1.00.01	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	1.515,66	350,28	1.865,94
1128.02.9.1.00.02	EMOLUMENTO E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	216,75	0,00	216,75
1128.02.9.1.00.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	60.704,74	7.162,42	67.867,16
1128.02.9.1.00.04	TAXA DE VIAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.00.05	TAXA DE EXPEDIENTE	1.345,00	385,00	1.730,00
	Sub Total	783.941,81	149.774,75	933.716,56
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.792.621,94	804.233,13	3.596.855,07
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	36.206,88	274,56	36.481,44
	Sub Total	2.828.828,82	804.507,69	3.633.336,51
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.621.709,55	711.332,90	3.333.042,45
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	328.634,71	14.869,26	343.503,97
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.580,94	7.367,10	25.948,04
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	1.417,49	1.123,52	2.541,01
	Sub Total	2.970.342,69	734.692,78	3.705.035,47
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.158.364,94	-307.615,37	-1.465.980,31
	Sub Total	-1.158.364,94	-307.615,37	-1.465.980,31
	Total	5.424.748,38	1.381.359,85	6.806.108,23

AVAÍ, 30 de abril de 2021

HELLEN FERNANDES R COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

MARISA ISABEL R. DO ESPIRITO SANTO
CONTADORA - CRC: 1SP 268332/0-8/SP

MICHELLE NATALY FORTI
TESOUREIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAI
Praça Major Gasparino de Quadros - 460
CNPJ 46.137.436/0001-28
(14) 3287-1134 - CEP 16680-000 - AVAÍ-SP
pmavai@uol.com.br / www.avai.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 5º e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores a 2020, para pagamento de despesas no exercício de 2021, referente a materiais, serviços, obras ou despesas de quaisquer atividades inadiáveis, imprescindíveis e essenciais ao prosseguimento das ações governamentais da administração do município de Avaí-sp, na continuidade da prestação dos serviços públicos e dos precatórios municipais, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2021.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado as publicações necessárias.

Avaí-sp, 03 de maio de 2021.

HELLEN FERNANDES R. COELHO
Prefeita Municipal
CPF: 387.436.008-32

MARISA ISABEL DO E. SANTO
Contadora
CPF: 137.217.098-70

MICHELLE NATALY FORTI
Tesoureira
CPF: 338.660.168-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666

Page 1

PÇA MAJOR GASP.DE QUADROS, 460

46137436/0001-28 Exercício: 2021

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666													
Fonte:													
213/3-2021/OR	435	3.3.90.39.99	MAT / SERV - CONVITE	000008/20	MATHEUS DA SILVA RAMOS INST. ELÉTRICAS-ME	23/03/2021	23/03/2021	09/04/2021	8.600,00	QUEBRA	SIM		03/05/2021
2143/1-2021/OR	123	3.3.90.39.74	DISPENSA		COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE AVAI	09/04/2021	09/04/2021	09/04/2021	57.412,30	QUEBRA	SIM		03/05/2021
904/6-2018/EX	8001	4.4.90.51.99	MAT / SERV - TOMADA	000018/14	FORTPAV PAVIMENTACAO E SERV.	10/04/2021	10/04/2021	10/04/2021	4.372,35	QUEBRA	SIM		03/05/2021
1465/2-2021/OR	393	3.3.90.39.99	DISPENSA (ART. 24)		ANGELICA GARCIA VIEIRA - ME	05/04/2021	13/04/2021	13/04/2021	3.000,00	QUEBRA	SIM		03/05/2021
1731/1-2021/OR	266	3.3.90.30.36	PREGÃO PRESENCIAL	000010/20	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	15/04/2021	15/04/2021	15/04/2021	17.835,68	QUEBRA	SIM		03/05/2021
2350/1-2021/OR	74	3.3.90.47.12	DISPENSA		SECRETARIA DOS NEG. DA FAZENDA-Receita Federal	23/04/2021	23/04/2021	23/04/2021	18.095,08	QUEBRA	SIM		03/05/2021
2526/1-2021/OR	73	3.3.90.91.13	DISPENSA		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	30/04/2021	30/04/2021	30/04/2021	19.906,11	QUEBRA	SIM		03/05/2021
2541/1-2021/OR	68	3.3.90.39.99	DISPENSA		SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO	30/04/2021	30/04/2021	30/04/2021	125.548,17	QUEBRA	SIM		03/05/2021
TOTAL GERAL									254.769,69				

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER LEGISLATIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.408/2021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Avaí de publicar, ao menos, bimestralmente, no diário oficial eletrônico municipal, em ordem cronológica, as solicitações, de cada usuário, dos serviços públicos a serem prestados, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2021, aprovou e eu Danilo Cezar de Freitas Tieppo, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, na forma do Artigo 66, Parágrafo 3º e 7º, da Constituição Federal, e do Artigo 22, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Avaí e do Artigo 304, Paragrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, Promulgo e Publico a presente:

LEI

Art. 1º- Fica obrigada a Prefeitura Municipal de Avaí a publicar, ao menos, bimestralmente, no diário oficial eletrônico municipal, em ordem cronológica, as solicitações, de cada usuário, dos serviços públicos a serem prestados, como, por exemplo, entrega de caminhões de terra/areia, reparo das estradas municipais, podas de árvores, troca de lâmpadas e etc.

Parágrafo único: Deverão constar nas publicações bimestrais o nome do usuário, data da solicitação e a descrição do serviço público.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

§1º usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviços públicos;

§2º serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Avaí, 05 de Maio de 2021.

SALA DAS SESSÔES

Vereador " CAMILLO MADY"

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal. –

Neide de Souza Ferreira

Diretora Parlamengtar Legislativa

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

"Que modifica o Incisolle Alíneasa, d, i e j do Artigo 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 8º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 194, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, faz saber que em Sessões Ordinárias realizadas nos dias 26 de Abril e 10 de Maio de 2021, aprovou em dois turnos e ela promulga a seguinte...

= R E S O L U Ç Ã O =

Art. 1º - Fica modificado o Inciso II e Alíneas a, d, i e j do Inciso III do Artigo 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 262 (...)

Inciso II- - em Explicação Pessoal: 10 (dez) minutos, sem apartes;

Inciso III (...)

a) veto: 10(dez) minutos, com apartes;

d) projeto: 10 (dez) minutos, com apartes;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

i) requerimentos: 5 (cinco) minutos, com apartes;

j) recursos: 5 (cinco) minutos, com apartes;

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Avaí, 11 de Maio de 2.021.

SALA DAS SESSÕES

Vereador “Camillo Mady”

MESA ADMINISTRATIVA

ALEXANDRE CRUZ OLIVEIRA

1º Secretário

PAULO ROBERTO SEBASTIÃO

2º Secretário

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

“Que modifica o Artigo 310 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 8º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 194, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, faz saber que em Sessões Ordinárias realizadas nos dias 26 de Abril e 10 de Maio de 2021, aprovou em dois turnos e ela promulga a seguinte...

= R E S O L U Ç Ã O =

Art. 1º - Fica modificado o Artigo 310 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 310 - Na discussão do veto, cada Vereador disporá de 10 (dez) minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Avaí, 11 de Maio de 2.021.

SALA DAS SESSÕES

Vereador “Camillo Mady”

MESA ADMINISTRATIVA

ALEXANDRE CRUZ OLIVEIRA

1º Secretário

PAULO ROBERTO SEBASTIÃO

2º Secretário

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

“Que modifica o Artigo 332 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 8º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 194, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, faz saber que em Sessões Ordinárias realizadas nos dias 26 de Abril e 10 de Maio de 2021, aprovou em dois turnos e ela promulga a seguinte...

= R E S O L U Ç Ã O =

Art. 1º - Fica modificado o Artigo 332 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaí, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 332 – Recebido o processo do Tribunal de Contas do Estado referente às contas do Executivo Municipal, com o respectivo parecer prévio, o Presidente, após a leitura do relatório em plenário, despachará imediatamente à Comissão de Finanças e Orçamento, que elaborará o Projeto de Decreto legislativo, concluindo sobre sua aprovação ou rejeição, no prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos; concluído o Projeto de Decreto Legislativo, o responsável pelas contas será notificado para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Avaí, 11 de Maio de 2.021.

SALA DAS SESSÕES

Vereador “Camillo Mady”

MESA ADMINISTRATIVA

ALEXANDRE CRUZ OLIVEIRA

1º Secretário

PAULO ROBERTO SEBASTIÃO

2º Secretário

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO

Presidente

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Avaí e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, a inclusão da região de Bauru/SP na fase de transição do PLANO SÃO PAULO DE COMBATE à COVID-19;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baixa o seguinte

ATO:

Artigo 1º- Ficam revogadas, a partir do dia 03 de maio de 2021, a redução de jornada e o sistema de revezamento dos servidores da Câmara Municipal de Avaí/SP.

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Avaí, 29 de abril de 2021.

MESA ADMINISTRATIVA

Alexandre Cruz Oliveira

1º Secretário

Paulo Roberto Sebastião

2º Secretário

Danilo Cezar de Freitas Tieppo

Presidente

ATO DA MESA Nº 003, DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Avaí, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, a inclusão da região de Bauru/SP na fase de transição do PLANO SÃO PAULO DE COMBATE à COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade de parametrizar o atendimento desta Casa de Leis às orientações passadas pelo Governo Estadual;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baixa o seguinte

ATO:

Artigo 1º- Em Sessões Plenárias, Audiências Públicas ou Solenidades, ficam limitadas em 10 (dez), o número de pessoas com acesso às galerias do Plenário, as quais deverão observar as demarcações indicativas dos locais que poderão ser utilizados, medida necessária para respeitar o distanciamento recomendado, sendo obrigatórios a aferição de temperatura e o uso de máscara, a qual deverá ser mantida corretamente no rosto durante todo o tempo de permanência no interior do Prédio da Câmara, e a utilização de álcool gel disponibilizado.

Artigo 2º- As Sessões Plenárias serão transmitidas em tempo real pela internet, pelas redes sociais da Câmara Municipal de Avaí.

Artigo 3º- Tais iniciativas são por tempo indeterminado, comunicando-se seu término quando necessário.

Artigo 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Avaí, 10 de maio de 2.021.

MESA ADMINISTRATIVA

Alexandre Cruz Oliveira

1º Secretário

Paulo Roberto Sebastião

2º Secretário

Danilo Cezar de Freitas Tieppo

Presidente